

INDICAÇÃO Nº 1137

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito, a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana e o coordenador de Trânsito o senhor Santa Rosa, colocar Urgentemente Redutor de Velocidade e uma faixa de pedestre na Rua Edgar celino com a Avenida São Geraldo em Frente ao Educandário Pai Serafim.

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão

A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

A Sua Senhoria o Senhor Santa Rosa

JUSTIFICATIVA

No ano de 2009 entrou e vigor a Lei 1625 que cita em seu artigo 1º:

Art. 1º – Fica obrigatória a implantação, conforme viabilidade técnica, nas proximidades dos estabelecimentos de ensino público e privado de todo o Município:

I. ondulações transversais com sonorizador;

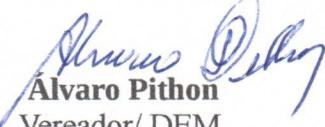
II. Faixas de segurança;

III. Sinalização complementar.

Todavia, passados dez anos de vigência dessa lei a direção da Escola, funcionários, alunos e pais de alunos vem solicitando que seja colocado um redutor de velocidade no local, pois o fluxo de veículos é intenso e constante, o que pode acarretar acidentes inclusive com vítimas. Desta forma, indicamos para as autoridades competentes a implementação desta melhoria o mais breve possível.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Plenário Carmem Lúcia, 15 de julho de 2019.


Álvaro Pithon
Vereador/ DEM